

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.286.148/0001-36  
**Razão Social:** ACAO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ASSCJ  
**Endereço:** RUA AQUINO DE CAMPOS 01 SED / CENTRO / LEOBERTO LEAL / SC / 88445-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2023 a 16/09/2023

**Certificação Número:** 2023081808191931413145

Informação obtida em 21/08/2023 14:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ASSCJ - CNPJ 81.286.148/0001-36

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 21/08/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).  
A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS  
QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS  
NESTA CERTIDÃO.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
633 ATIVIDADES DE ORGANIZ/	Rua - AQUINO DE CAMPOS	SN		
3070	Rua - AQUINO DE CAMPOS	SN		

  
**Carlito Vicente De Lins**  
FISCAL DE OBRAS/TRANSP/POST.  
M.AMB E TRIBUTOS  
Mat. 2232

Leoberto Leal(SC), 21 de Agosto de 2023.

  
CARLITO VICENTE DE LINS

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Divisão de Cadastro Mobiliário

---


CERTIDÃO

Nr.º 1

**CERTIFICO**, de conformidade com Decreto N.º 387/91, de 31/10/1991, e em virtude dos despachos exarados no processo n.º , conforme constatamos em nosso Cadastro Mobiliário, o requerente **AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ASSCJ**, encontra-se cadastrado através do CMC 633, processo de inclusão Exofficio, com a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**, localizado na Rua: **AQUINO DE CAMPOS n.º SN**, início atividade **08/08/2023**, CNPJ: **81.286.148/0001-36**. O Registro encontra-se Ativo até a presente data.

**Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Carmem Gonçalves Rubick

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Divisão de Cadastro Mobiliário**  
**Silvia C. Gonçalves Rubick**  
CNPJ: 81.286.148/0001-36

Leoberto Leal(SC), 8 de Agosto de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ**  
CNPJ/CPF: **81.286.148/0001-36**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140220108290**  
Data de emissão: **08/08/2023 14:01:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/08/2023 14:43:45



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ**  
**CNPJ: 81.286.148/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:33 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **B74B.F146.DACD.008B**

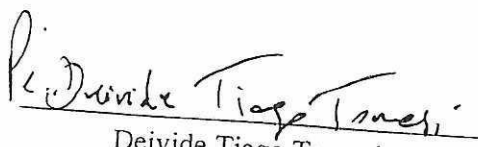
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para a eleição da nova diretoria "Ação Social Sagrado Coração de Jesus". Aos 12 de julho 2023, no salão paroquial da paróquia Sagrado Coração de Jesus de Leoberto Leal-SC, às 18:00hr, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo presidente da Ação Social Pe. Deivide Tiago Tomasi, objetivando a eleição da nova diretoria da Ação Social Sagrado Coração de Jesus (ASSCJ). Abriu-se a sessão lembrando-se da importância e da necessidade de uma nova diretoria e por isso a participação de todos nessa nova caminhada, os Associados estavam em condições regulares ao voto e obteve-se QUORUM suficiente. Em seguida foi feita a eleição da nova diretoria da Ação Social, que reunida em Assembléia Extraordinária a escolheu e elegeu para os próximos dois anos, ficando assim constituída.


Presidente: Eloi Carlos de Souza CPF:289.077.289-68 RG: 419319  
Vice-presidente: Vorli José Guchert CPF:518.088.039-49 RG: 1349444  
Secretária: Cleusa Maria Kreuch CPF:812.231.969-68 RG:2253268  
Segundo Secretário: Daize Maeve Hoffmann CPF: 014.934.069-90 RG:2255513  
Tesoureiro: Valério Julio de Souza CPF:379.354.889-91 RG:893333  
Segundo tesoureiro: Sebastião Pirhardt CPF:437.912.129-15 RG:1259204  
Conselho fiscal: Wagner Carlos de Souza CPF:019.365.599-35 RG:3163774  
Valcir Cesar Henkel CPF:753.621.129-53 RG: 2255080  
Angélica Cecilia Lohn Reitz CPF:613.046.709-53 RG:1925356  
Suplente: Valdino Braz Guckert CPF:245.942.969-04 RG:550043  
Cesar Lindolfô Gonçalves CPF:613.059.109-82 RG:1815955  
Céris Helena Gonçalves Alves CPF:664.685.239-15 RG:1251658.

Depois de empossada a nova diretoria, e nada a mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Leoberto Leal 12 de Julho de 2023.

  
Deivide Tiago Tomasi  
Presidente

  
Cleusa Maria Kreuch  
Secretária

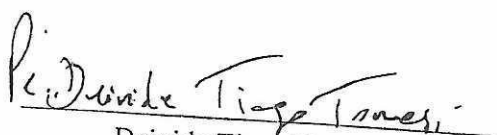
  
Eloi Carlos de Souza  
Presidente Eleito

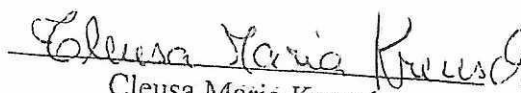
Ata da Assembléia Geral Extraordinária para a eleição da nova diretoria "Ação Social Sagrado Coração de Jesus". Aos 12 de julho 2023, no salão paroquial da paróquia Sagrado Coração de Jesus de Leoberto Leal-SC, às 18:00hr, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo presidente da Ação Social Pe. Deivide Tiago Tomasi, objetivando a eleição da nova diretoria da Ação Social Sagrado Coração de Jesus (ASSCJ). Abriu-se a sessão lembrando-se da importância e da necessidade de uma nova diretoria e por isso a participação de todos nessa nova caminhada, os Associados estavam em condições regulares ao voto e obteve-se QUORUM suficiente. Em seguida foi feita a eleição da nova diretoria da Ação Social, que reunida em Assembléia Extraordinária a escolheu e elegeu para os próximos dois anos, ficando assim constituída.


Presidente: Eloi Carlos de Souza CPF:289.077.289-68 RG: 419319  
Vice-presidente: Vorli José Guchert CPF:518.088.039-49 RG: 1349444  
Secretária: Cleusa Maria Kreuch CPF:812.231.969-68 RG:2253268  
Segundo Secretário: Daize Maeve Hoffmann CPF: 014.934.069-90 RG:2255513  
Tesoureiro: Valério Julio de Souza CPF:379.354.889-91 RG:893333  
Segundo tesoureiro: Sebastião Pirhardt CPF:437.912.129-15 RG:1259204  
Conselho fiscal: Wagner Carlos de Souza CPF:019.365.599-35 RG:3163774  
Valcir Cesar Henkel CPF:753.621.129-53 RG: 2255080  
Angélica Cecilia Lohn Reitz CPF:613.046.709-53 RG:1925356  
Suplente: Valdino Braz Guckert CPF:245.942.969-04 RG:550043  
Cesar Lindolfo Gonçalves CPF:613.059.109-82 RG:1815955  
Céris Helena Gonçalves Alves CPF:664.685.239-15 RG:1251658.

Depois de empossada a nova diretoria, e nada a mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Leoberto Leal 12 de Julho de 2023.

  
Deivide Tiago Tomasi  
Presidente

  
Cleusa Maria Kreuch  
Secretária

  
Eloi Carlos de Souza  
Presidente Eleito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e  
Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do  
Município e Comarca de Ituporanga - SC  
Gabriela Justen

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 14/07/2023, foi protocolado sob nº 3126, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 19/07/2023, sob nº 3827, livro A-28, folha 278, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** ELOI CARLOS DE SOUZA.

**Natureza do Título:** ATA DA AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE LEOBERTO LEAL, realizada aos 12/07/2023..

**Indicador:** ELOI CARLOS DE SOUZA, PRESIDENTE.

*Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Ituporanga - SC, 19 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Justen  
Oficial Interina

Digitado por: Gabriela Justen

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 108,82

1 Selo de Fiscalização Normal (GVQ88608-X4IA)

1 ISS - R\$ 5,44

FRJ - R\$ 24,73

Total: R\$ 138,99



Serviço de Registro Civil, títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
Gabriela Justen Oficial Interina  
Rua Ernão Albeberg 360 Sala 04 Cep 88 40000 Ituporanga SC  
Fone 47 3533-1782



# ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LEOBERTO LEAL PARA A "ALTERAÇÃO DO NOME E DO ESTATUTO".

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LEOBERTO LEAL, PARA A "ALTERAÇÃO DO NOME E DO ESTATUTO".

Aos 3 (três) dias do mês de abril do ano de 2009, no Salão Paroquial, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Leoberto Leal-SC; às 20:00 horas, reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo seu Presidente, com o objetivo de analisar, discutir e aprovar a alteração do nome e do Estatuto Ação Social da Paróquia de Leoberto Leal. Porque não pode mais vincular o nome da Ação Social à Entidades Religiosas e o Estatuto precisa ser atualizado ao teor da Ação Social Arquidiocesana. Foi colocado em pauta a alteração do nome da Ação Social da Paróquia de Leoberto Leal, para "AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"; com o CNPJ: 81.286.148/0001-36; após ser discutido, foi APROVADO por unanimidade a alteração do nome para Ação Social Sagrado Coração de Jesus. Em ato contínuo, entrou na pauta o novo Estatuto; o que depois de ser analisado, lido, discutido, foi APROVADO por unanimidade o novo Estatuto da Ação Social Sagrado Coração de Jesus. Tendo a seguinte redação final:

**ESTATUTO DA AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ASSCJ –**  
Leoberto Leal – SC.

## ESTATUTO

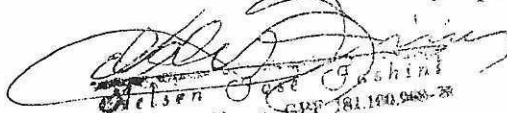
### CAPÍTULO I

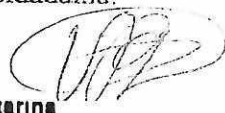
DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E FINALIDADES:

**Artigo 1º** - A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, de Leoberto Leal, é uma associação civil, de duração indeterminada, sem fins econômicos. Têm caráter filantrópico e de assistência social. Fundada aos 19/05/1990 e com alteração do Nome e do Estatuto em 03 de abril de 2009, com sede e foro na cidade de Leoberto Leal, passará a reger-se por este Estatuto e por todas as demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS tem por objetivos:

- Desenvolver ações e projetos que levem à promoção humana, à justiça e à igualdade social.
- Planejar e promover ações conjuntas com associações, movimentos, grupos que visem a assistência social, promoção e defesa dos direitos humanos.
- Atuar em parceria com o poder público e a iniciativa privada para consecução de seus objetivos.
- Desenvolver ações e projetos sociais que visem a geração de trabalho e renda, e a defesa da cidadania.
- Formar e capacitar lideranças para a ação social e o exercício da cidadania.

  
Nelson José Gashini  
CPF nº 02.101.189-04  
Carolina Schmidt Alves Schiraldi  
CPF nº 02.101.189-04  
Câmara Municipal de Leoberto Leal  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF nº 02.101.189-04  
Rua Pedro Biondini, 300 - Vila da Paz - Leoberto Leal - SC

  
Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Rafaela Anita Moreira Pimentel - Oficial Registradora  
Rua Emilio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
89400-000 - (47) 3633-1782 - cartoriozgoesser@hotmail.com  
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Stico de Fiscalização Pago  
(FUM44958-08WT) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo Nº: 99489  
Selo Digital de Fiscalização FUM44958-08WT  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>  
Dou fé. Ituporanga - 03 de abril de 2009



f) Atender e assessorar os beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

**Parágrafo único:** A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS prestará serviços gratuitos, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor, gênero, política e de credo religioso.

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS:

**Artigo 3º** - A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS é constituída por número ilimitado de associados maiores de 16 (dezesesseis) anos que compartilham de seus objetivos e princípios, não havendo qualquer forma de discriminação.

**Parágrafo único** - A qualidade de Associado é adquirida mediante registro formal, após solicitação à Diretoria, que encaminhará à assembléia geral, para aprovação da inclusão.

**Artigo 4º** - Haverá as seguintes categorias dos associados:

- FUNDADORES** - Os membros que subscreveram a ata de fundação e de alteração.
- COLABORADORES** - Os membros que colaboram com a Ação Social, buscando a dinamização da mesma e comprometendo-se com sua finalidade.
- CONTRIBUENTES** - Os membros que contribuem financeiramente.

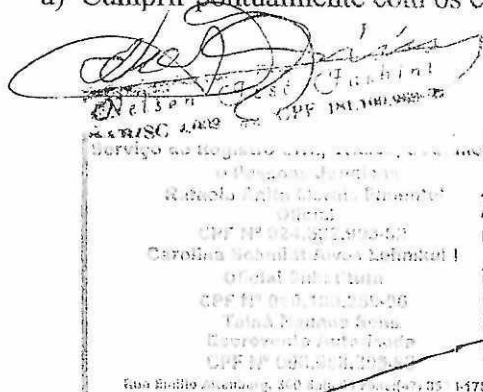
**Parágrafo único** - A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, não reponde por nenhuma forma, nem sequer subsidiariamente, por compromissos e obrigações dos associados, independentemente da categoria, nem estes pelas obrigações e compromissos da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

**Artigo 5º** - São direitos dos associados:

- Tomar parte das Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado.
- Propor ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da Comunidade.
- Utilizar-se prioritariamente de todos os serviços mantidos pela Associação.
- Participar das atividades programadas.
- Fazer parte das comissões de trabalho ou departamentos instituídos.
- Assumir a coordenação de programas/projetos quando designados pela Diretoria.
- Receber anualmente o relatório das atividades e balancete financeiro da entidade.
- Desligar-se a qualquer tempo da Associação, mediante solicitação por escrito.

**Artigo 6º** - São deveres dos associados:

- Cumprir pontualmente com os compromissos que contraírem com a associação.



Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da  
Rafaela Anita Morais Pimentel - Oficial Registradora  
Rua Emílio Atemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
89400-000 - (47) 3633-1762 - cartoriozessor@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FUM44959-8A73) = R\$ 2,00 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo Nº: 98486

Selo Digital de Fiscalização FUM44959-8A73  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 76, Ituporanga - 03 de abril de 2020



- b) Cumprir as disposições Estatutárias, regimentais e acatar as decisões da Assembléia Geral.
- c) Comparecer às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, quando convocados.
- d) Solicitar, por escrito, o desligamento da associação, quando de seu interesse.

**Artigo 7º** - Poderá ser excluído da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo. Caberá à assembléia geral aprovar a exclusão do associado.

**Parágrafo 1º** - A decisão de exclusão de associado será tomada maioria simples.

**Parágrafo 2º** - Da decisão de exclusão do associado, caberá recurso à Assembléia Geral.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E DA ADMINISTRAÇÃO:

**Artigo 8º** - São órgãos deliberativos e da administração da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:

- a) Assembléia Geral.
- b) Diretoria.
- c) Conselho Fiscal.

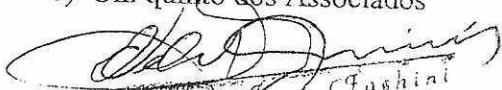
#### Da Assembléia Geral:

**Artigo 9º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, constituída de associados regularmente registrados, com direito a voz e voto, tendo como atribuições:

- a) Definir, avaliar e revisar as linhas gerais que orientam o funcionamento da associação.
- b) Aprovar os programas gerais, o plano e relatório anual de atividades e a prestação de contas da entidade, apresentadas pela diretoria.
- c) Aprovar reformas estatutárias.
- d) Eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal.
- e) Designar três associados para compor uma comissão eleitoral, destinada à eleição da diretoria e conselho fiscal.
- f) Apreciar e decidir acerca de recursos referentes a atos da diretoria e recursos de associados.
- g) Aprovar a dissolução da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

**Artigo 10** - A assembléia geral ordinária realizar-se-á anualmente, por convocação do Presidente, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos associados, tendo garantido o direito de promovê-la:

- a) Diretoria
- b) Conselho Fiscal
- c) Um quinto dos Associados

  
**Nelson José Fushini**  
 CARVISC 4.000 - CPF 181.100.199-78



Estado de Santa Catarina  
 Serviço de Registro Civil, Tutela e Interdição  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel  
 Oficial Registradora  
 CPF nº 004.512.993-93  
 Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Centro, Ituporanga - SC,  
 CEP nº 894.000-000

Estado de Santa Catarina  
 Office de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
 Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
 89400-000 - (47) 3633-1762 - cartoriozgeesser@hotmail.com

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FUM44980-EVZD) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo N°: 88488

Selo Digital de Fiscalização FUM44980-EVZD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ituporanga - 03 de abril de 2020



**Parágrafo único** – O Presidente e o Secretário da Assembléia Geral Extraordinária será de livre escolha dos membros que a convocarem.

**Artigo 11** – A convocação da Assembleia Geral, será feita através de edital, afixado na sede da Associação, em lugares públicos da comunidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral, instalar-se-á em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados e, em segunda convocação, decorridos 15 (quinze) minutos, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, e suas deliberações serão válidas, quando aprovadas pela maioria simples dos associados presentes.

**Parágrafo 2º** - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição dos administradores e dissolução da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

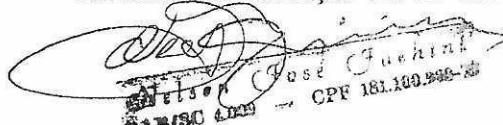
#### Da Diretoria:

**Artigo 12** – A Diretoria será eleita entre os associados, em assembleia geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva para o mesmo cargo, e será composta de:

- I – Presidente
- II – Vice-Presidente
- III – Secretário
- IV – Segundo Secretário
- V – Tesoureiro
- VI – Segundo Tesoureiro

**Artigo 13** – Compete à Diretoria:

- a) propor a implantação e implementação de programas e projetos, voltados à melhoria da qualidade de vida da população, fundamentados nos objetivos da associação e diretrizes da assembleia geral.
- b) Submeter a cada assembleia geral, o relatório de atividades, o plano de ação e os balanços financeiros do exercício (prestação de contas).
- c) Gerir as finanças e administrar o patrimônio.
- d) Autorizar e fazer cumprir todos os acordos contratos ou convênios, operações de créditos e demais atos necessários à manutenção e funcionamento da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
- e) Elaborar e encaminhar ao conselho fiscal, o balanço anual.
- f) Apresentar propostas de alteração do estatuto à assembleia geral.
- g) Criar departamentos ou comissões, quando assim parecer oportuno, para melhor eficiência na execução das atividades.

  
Nelson - CPF 181.100.248-7



Serviço de Registros Civis, Interdições e Tutelas  
Rafaela Anita Moraes Pimentel  
CPF nº 001.022.003-57  
Carolina Siqueira de Jesus Lebrakian  
CPF nº 001.022.003-57  
Tânia Tereza Sales  
Escritório de Registro

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
Rua Emílio Attemberg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
88400-000 - (47) 3633-1782 - cartoriozgeaser@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emplentes: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FUM44981-4ATW) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo N°: 88488

Selo Digital de Fiscalização FUM44981-4ATW  
Confira os dados do atq em <http://seio.tjsc.jus.br/>  
Dou 16, Ituporanga - 03 de abril de 2020



- h) Designar um responsável interno para os cargos da diretoria que ficarem vagos durante o decurso do mandato, até que se faça eleição na primeira assembléia geral que acontecer após a vacância.
- i) Apresentar para deliberação da assembléia geral, a proposta de dissolução da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

**Artigo 14 – São atribuições do Presidente:**

- a) representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inclusive nomear procuradores.
- b) convocar e presidir as assembléias gerais e as reuniões da diretoria.
- c) admitir e demitir funcionários, após decisão da diretoria.
- d) movimentar, juntamente com o tesoureiro, as contas bancárias da Associação, bem como, os demais atos e documentos que envolvam o seu patrimônio.
- e) delegar, por meio de mandato, as atribuições que achar conveniente.
- f) receber subvenções públicas e privadas, assinar contratos, convênios e outros documentos que envolvam responsabilidades jurídicas da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
- g) dar posse, em assembléia geral, aos membros da diretoria e do conselho fiscal.
- h) praticar todos os atos de interesse da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, que não contrariem o estatuto.

**Artigo 15 – São atribuições do Vice-Presidente:**

- a) Auxiliar o presidente em suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos.
- b) Assumir o cargo de presidente em caso de vacância, até a próxima assembléia geral.
- c) Participar nas reuniões da diretoria, contribuindo para a gestão da entidade.

**Artigo 16 – São atribuições do Secretário:**

- a) Coordenar os trabalhos de secretaria da entidade, mantendo registro das ações e documentação da entidade organizada.
- b) Redigir contratos, editais, correspondências, avisos e outros documentos, assinando-os em conjunto com o presidente.
- c) Efetuar o relatório anual da atividade.
- d) Organizar e manter atualizados os arquivos da associação.
- e) Secretariar as reuniões da diretoria e da assembléia geral.
- f) Participar nas reuniões da diretoria, contribuindo na gestão da entidade.

**Artigo 17 – São atribuições do Segundo secretário:**

- a) Auxiliar o secretário em suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos.
- b) Assumir o cargo de secretário, em caso de vacância, até a próxima assembléia geral.
- c) Participar das reuniões da diretoria, contribuindo na gestão da entidade.

**Artigo 18 – São atribuições do Tesoureiro:**

- a) Coordenar os serviços da tesouraria.

*[Handwritten signature]*  
 José Gushini  
 CPF 182.100.988-78  
 INABRSC 4.000

*[Handwritten signature]*

Estado de Santa Catarina  
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
 Rua Emilio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
 89400-000 - (47) 3633-1762 - cartoriozgeiser@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
 reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
 (FUM44982-A1C1) = R\$ 2,00 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo Nº: 88488  
 Selo Digital de Fiscalização FUM44982-A1C1  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>  
 Ituporanga, 03 de abril de 2020

Serviço de Registros Cíveis, Interdições e Tutelas  
 Pessoas Jurídicas  
 Ofício de Registros Cíveis, Interdições e Tutelas  
 Oficial Registradora  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel  
 CPF nº 182.100.988-78  
 Tabela Remessa Selo  
 Autenticação nº 88488

- b) Pagar as despesas expressamente autorizadas pela diretoria, exigindo as quitações e, assinando junto com o presidente, as ordens de pagamento.
- c) Representar, juntamente com o presidente da associação, perante a agência bancária depositária dos fundos da entidade e administrar a conta corrente conjunta com o Presidente.
- d) Manter atualizados e organizados os documentos contábeis, livro de registro, balancetes e demais documentos para o perfeito controle de finanças da associação.
- e) Efetuar a cobrança das colaborações ou outras contas, enviando relatório à diretoria.
- f) Entregar, no término de seu mandato, ao seu sucessor, os fundos, os livros de contabilidade ou quaisquer outros bens da entidade que estiverem em seu poder.
- g) Efetuar balancete anual das finanças da entidade, submetendo-o à assembléia geral.
- h) Participar das reuniões da diretoria, contribuindo na gestão da entidade.

**Artigo 19** – São atribuições do Segundo Tesoureiro:

- a) Auxiliar o tesoureiro em suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos.
- b) Assumir o cargo de tesoureiro em caso de vacância, até a próxima assembléia geral.
- c) Participar das reuniões da diretoria, contribuindo na gestão da entidade.

**Artigo 20** – Serão considerados vagos os cargos de membros da Diretoria e Conselho Fiscal, aqueles que não comparecerem a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas, sem justificativa formal.

**Do Conselho Fiscal:**

**Artigo 21** – O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá um Presidente, escolhido entre os seus Membros.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por solicitação da Diretoria.

**Artigo 22** – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar permanentemente as finanças da entidade e emitir, anualmente, um parecer que será submetido à assembléia geral.
- b) Opinar sobre aquisição e alienação de bens da entidade.
- c) Examinar, a qualquer tempo, os livros da tesouraria.

**Parágrafo único** – Para o cumprimento de suas obrigações, o conselho fiscal terá acesso a toda a documentação financeira da entidade, podendo convocar o tesoureiro para prestar informações, a qualquer tempo.

*[Handwritten signature]*  
 Fisco Fiskin  
 AB/SC 4.009 - CPF 161.169.988-28

*[Handwritten signature]*

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
 CPF nº 024.802.989-03  
 Carolina Schmidt Moraes Lathauzoni  
 CPF nº 024.802.989-03

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
 Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
 Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Vale Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
 88400-000 - (47) 3633-1782 - carteriozgeiser@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FUM44983-OHDI) = R\$ 2,00 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo N°: 88488  
 Selo Digital de Fiscalização FUM44983-OHDI  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16, Ituporanga - 03 de abril de 2020



**Artigo 23** – A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores benfeitores ou equivalentes.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS FONTES DE RECURSOS, DO PATRIMÔNIO E DISSOLUÇÃO

**Artigo 24** – Constituem fontes de recursos da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:

- contribuições de seus associados, benfeitores e outros que lhe advenham por qualquer título.
- Doações, legados, rendas de seus bens, serviços, subvenções, convênios e auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou internacionais.
- Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

**Parágrafo único** – A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

**Artigo 25** – O patrimônio da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS é constituído por bens imóveis, móveis, doações, heranças, títulos e valores que possui ou venha a possuir.

**Parágrafo único** – A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais somente será decidida pela assembléia geral.


**Artigo 26** – A AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.


**Artigo 27** – Em caso de dissolução da AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, seu patrimônio líquido será destinado a entidades congêneres, que tenham a mesma finalidade e estejam registradas no Conselho de Assistência Social, de acordo com a designação da Assembléia Geral.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Artigo 28** – O presente Estatuto revoga todas as disposições anteriores contrárias e entrará em vigor, a partir do seu registro no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas.

  
Wilson José Gulshinski  
CPF 363.160.302-20  
SAB/SC 4.000

  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Rafaela Anita Moraes Pimentel - Oficial Registradora  
Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
88400-000 - (47) 3633-1782 - cartoriosgesser@hotmail.com

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FUM44984-NYEN) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo Nº: 00488

Selo Digital de Fiscalização FUM44984-NYEN  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ituporanga - 03 de abril de 2020



**Artigo 29** – A particularização e complementação dos dispositivos do presente Estatuto são feitas por um Regimento Interno, cujas normas não podem contrariar nem revogar algo determinado neste Estatuto.

**Artigo 30** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

**Artigo 31** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga – Santa Catarina, para qualquer ação fundada nestes Estatutos.

#### DIRETORIA:

**Presidente:** Valdino Braz Guckert, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG: 550.243-8 e do CPF 245.942.969-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Guckert, 40, Centro, Leoberto Leal-SC;

**Vice-Presidente:** Padre Lauro Roque Mittelmann, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG: 1.602.161 e do CPF 495.371.13949, residente e domiciliado na Rua Aquino de Campos, 13, Centro, Leoberto Leal-SC;

**Secretário(a):** Valda Terezinha Turnes da Silva, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG: 261.840 e do CPF 256.390.729-20, residente e domiciliada na Rua Ângelo Silva, 432, Rio Areia, Leoberto Leal-SC;

**Segundo Secretário:** Jair Júnior Scheidt, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 3.674.236 e do CPF 019.802.519-08, residente e domiciliado na Estrada Geral, 878, Rio Antinha, Leoberto Leal-SC;

**Tesoureiro:** Sebastião Pirhardt, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 1.259.204 e do CPF 437.912.129-15, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Scheimann, 35, Centro, Leoberto Leal-SC;

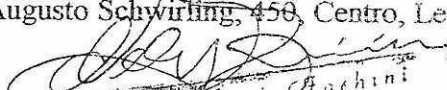
**Segundo Tesoureiro:** Celso Jacó Pfeleger, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador do RG: 813.407 e do CPF 344.602.339-91, residente e domiciliado na SC-428, Km 2, Rio Areia, Leoberto Leal-SC;

**Conselho Fiscal:** Wilberto Guckert, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1.116.747 e do CPF 375.271.429-89, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, 525, Centro, Leoberto Leal-SC;

Cesar Lindolfo Gonçalves, brasileiro, casado, padeiro, portador do RG: 1.815.955 e do CPF 613.059.109-82, residente e domiciliado na Rua Gasparino Varella Ramos, 60, Centro, Leoberto Leal-SC;

Augustinho Saturnino Coelho, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 219.971 e do CPF 417.718.269-91, residente e domiciliado na Estrada Geral, 3584, Rio Veado, Leoberto Leal-SC;

**Suplentes do Conselho Fiscal:** Valério Júlio de Souza, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 893.333 e do CPF 379.354.889-91, residente e domiciliado na Rua Pe. Augusto Schwirring, 458, Centro, Leoberto Leal-SC;

  
Nelson José Pachini  
CPF 181.109.048-28



Serviço de Registro Civil  
Rafaela Anke Morais Pimentel  
Oficial Registradora  
Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
88400-000 - (47) 3633-1782 - cartoriozessor@hotmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Rafaela Anke Morais Pimentel - Oficial Registradora  
Rua Emílio Altemburg, 360, Sala 04 - Edifício Valle Sul, Centro, Ituporanga - SC,  
88400-000 - (47) 3633-1782 - cartoriozessor@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 + 1 Selo de Fiscalização Pago  
(FUM44986-2CEF) = R\$ 2,90 + 158 R\$ 0,24 | Total = R\$ 7,04 | Recibo Nº: 00460  
Selo Digital de Fiscalização FUM44986-2CEF  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou 76, Ituporanga - 03 de abril de 2020



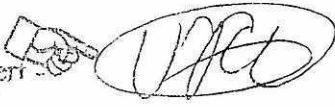


Sérgio Roberto de Souza, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1.313.704-2 e do CPF 434.642.899-15, residente e domiciliado na Estrada Geral, 168, Rio Emiliano, Leoberto Leal-SC;


Odílio França da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 668.051-8 e do CPF 252.368.579-53, residente e domiciliado na Rua Ângelo Silva, 432, Rio Areia, Leoberto Leal-SC.

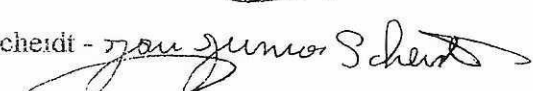
E, nada mais havendo à tratar, o Presidente encerrou a presente reunião.


Leoberto Leal-SC, 03 de Abril de 2009.


Presidente - Valdino Braz Guckert - 

Vice-Presidente - Padre Lauro Roque Mittelman - 


Secretário(a) - Valda Terezinha Turnes da Silva - 

Segundo Secretário - Jair Junior Scheidt - 

Tesoureiro - Sebastião Pirhardt - 

Segundo Tesoureiro - Celso Jacó Pflieger - 

**Conselho Fiscal:**


1- Wilberto Guckert - 

2- Cesar Lindolfo Gonçalves - 



3- Augustinho Saturnino Coelho - 

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

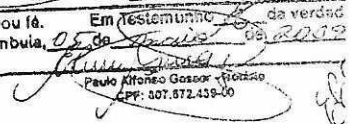
1- Valério Júlio de Souza - 

2- Sérgio Roberto de Souza - 

3- Odílio França da Silva - 



ESCRIVANIA DE PAZ DE IMBUIA - SC  
R: Horácio Machado, 99 F: (47) 3367-1215  
Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
Valdino Braz Guckert, em  
semelhante  
Dou fé. Em testemunho da verdade  
Imbuia, 03 de Abril de 2009  
  
Paulo Afonso Gossor - Provisor  
CPF: 307.872.439-00



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.286.148/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R AQUINO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.445-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LEOBERTO LEAL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **14:06:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.286.148/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/1990</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ</b>
-------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
----------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R AQUINO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>88.445-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LEOBERTO LEAL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2023** às **14:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.286.148/0001-36

Certidão nº: 42511890/2023

Expedição: 21/08/2023, às 14:52:50

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACAO SOCIAL SAGRADO CORACAO DE JESUS - ASSCJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.286.148/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 753536  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AÇÃO SOCIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Raiz do CNPJ: 81.286.148

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LEOBERTO LEAL

Endereço da sede : RUA AQUINO DE CAMPOS

Certidão emitida às 15:40 de 21/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**Contratado:** (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 5347-3 - LEOBERTO LEAL ( SC ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6049-68, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** ACAO SOCIAL PAROQ.DE LEOBERTO LEAL, CNPJ n.º 81.286.148/0001-36, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, sediada à R RUA-AQUINO DE CAMPOS , CASA PAROQUIAL SN, CEP 88.445-000, telefone(s) (48) 99667-7322.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
SEBASTIAO PIRHARDT	437.912.129-15
ELOI CARLOS DE SOUZA	289.077.289-68

**Dados da conta**

Agência 5347-3, Conta-Corrente n.º 8.039-X, Poupança Ouro n.º 510.008.039-2 e Poupança Pouplex n.º 960.008.039-4 abertas em 26/07/2023.

**Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



VA IDA EM TOPO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
CENAL  
**449.319**

DATA DE  
EMP. DICAÇÃO  
**04/DEZ/2009**

NOME  
**ELCIO CARLOS DE SOUZA**

PLACAO  
**VEREJILIO CASIANO DE SOUZA  
ALCINA BECKER DE SOUZA**

NATURIDADE

DATA DE NASCIMENTO  
**22/06/1957**

LEOBERTO LEAL SC  
CERT. CAS. 466 IV B-6 PL. A-95

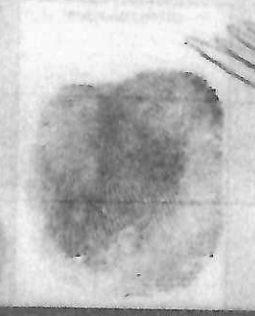
DOC. ORIGEM  
CART. FIAN. EM. - LEOBERTO LEAL SC

CPF  
**289.077.229-08**

**Leonardo M. Ma.**  
Delegado de Polícia

LEOBERTO LEAL SC - ADMINISTRADOR DE POLICIA MAT. 507.001.0  
LEI N° 7.116 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Elicio*